Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 8/10/25
Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22/10/25
Presidente

INDICAÇÃO Nº 680/ 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROPONHO AO PODER EXECUTIVO QUE PROCEDA COM A CONSTRUÇÃO DE UM CALÇADÃO BEIRA-MAR ENTRE O RESTAURANTE FLOR DO SERTÃO E A ENTRADA DA RUA CARLOS DUARTE NA RUA PRINCIPAL DA BARRA NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

A construção do calçadão beira-mar proporcionará um importante espaço de convivência e lazer para moradores e visitantes, incentivando o turismo local e a prática de atividades físicas. Além disso, o projeto contribuirá para a valorização da orla e o desenvolvimento urbano da Barra Nova, promovendo mais segurança, organização e bem-estar para todos que frequentam o local.

Marechal Deodoro AL, 08 de outubro de 2025.

MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

VEREADOR Marcelo Moringa

Rodovia Edval Lemos s/n°, Porto Grande. Marechal Deodoro (1° andar ao lado da Comedoria Regional)
@gabinetemoringa@outlook.com marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br
(82) 99316.7961 (82) 99176.7060